



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CÂMARA MUNICIPAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024900301

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.564.711/0001-02, com sede na PRAÇA LICURGO PEIXOTO, 126, representado por OZEIAS FREITAS CORREA, VEREADOR PRESIDENTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e SAO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.400.311/0001-90, com sede na RUA MAJOR WILSON SN, Castanhal-PA, CEP 68742-190, representada por ORIVALDO DAS NEVES OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 2311.010310003.2.138 Operacionalização da Atividade da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 27 de Dezembro de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CNPJ(MF) 05.564.711/0001-02
CONTRATANTE

SAO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA
CNPJ 13.400.311/0001-90
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____